

Notificação nº 860/2013

Cuiabá, 21 de maio de 2013.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 10.053-6/2012 – Contas anuais de gestão do exercício de 2012

Órgão: Prefeitura de Nova Brasilândia

Interessado: Júlio Cesar Bonfim Lopes

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do relatório referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Quarta Relatoria às fls. **1250/1388-TCE**, referente à análise das contas anuais de gestão da Prefeitura de Nova Brasilândia, exercício de 2012, protocoladas neste Tribunal sob o nº 10.053-6/2012, a fim de que, **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, a contar da data do recebimento, apresente a sua manifestação acerca das impropriedades sob sua responsabilidade, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Senhor:

JÚLIO CESAR BONFIM LOPES

Fiscal de Contratos da Prefeitura de Nova Brasilândia (exercício de 2012)

Av. Vereador Genival Nunes, nº 267- Centro

CEP: 78.860-000

Nova Brasilândia - MT